Id:0E288EF646D57E56

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contratonº 056/2022

**OBJETO**: Locação de um imóvel, localizado na Rua São José nº 150, Bairro Penitenciaria, Bom Jesus PI, com o destino e interesse público para a acomodação e ampliação do atendimento da "Creche Clotilde Noronha" sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus-PI.

**LOCATÁRIA**: **O MUNICÍPIO DE BOM JESUS,** inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, **Nestor Renato Pinheiro Elvas**, Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** na pessoa do seu titular a Srª. **Oldênia Fonseca Guerra**, RG nº 961.355 SSP-PI e CPF nº 412.286.503-49, residente e domiciliada na Rua Arsênio Santos, nº 749, centro, Bom Jesus-PI.

**LOCADOR: JOÃO NEPONUCENO ALVES SOARES, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 331.116 SSP/PI, inscrito no** CPF nº 182.648.241-53, residente e domiciliado na Rua São Jose, s/n, Bairro Penitenciaria, CEP nº 64.900-000, bom Jesus-PI.

**VINCULAÇÃO:** Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 005/2022/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 036/2022.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**FONTE DE RECURSOS:** CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA / FONTE DE RECURSO: 500 – RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO / PROGRAMA: 0005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA; 0030 – GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / PROJ./ATV.: 2040 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL; 2202 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 2160

**DATA DA ASSINATURA**: 25 de março de 2022.

Id:089B7914D0AD7E5A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 057/2022

**OBJETO**: Locação de um imóvel, localizado na Rua Dom José Vasquez Dias, s/n, Bairro São Pedro, Bom Jesus PI, com o destino e interesse público, destinado à acomodação do deposito de merenda escolar sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus – PI.

**LOCATÁRIA**: **O MUNICÍPIO DE BOM JESUS,** inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, **Nestor Renato Pinheiro Elvas**, Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** na pessoa do seu titular a Srª. **Oldênia Fonseca Guerra**, RG nº 961.355 SSP-PI e CPF nº 412.286.503-49, residente e domiciliada na Rua Arsênio Santos, nº 749, centro, Bom Jesus-PI.

**LOCADOR: SÉRGIO BONIFÁCIO DE CARVALHO,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº **1.779.325 SSP/PI,** inscrito no CPF nº 816.498.601-10, residente e domiciliado na Rua Arsênio Santos, 1413, Centro, CEP nº 64.900-000, bom Jesus-PI.

**VINCULAÇÃO:** Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 006/2022/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 038/2022.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**FONTE DE RECURSOS:** CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA / FONTE DE RECURSO: 500 – RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO / PROGRAMA: 0005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA; 0030 – GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / PROJ./ATV.: 2040 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL; 2202 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 2160

**DATA DA ASSINATURA**: 25 de março de 2022.

Id:10EF19E701E97E54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022/PMBJ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022

**OBJETO:** Locação de um imóvel, localizado na Rua São José nº 150, Bairro Penitenciaria, Bom Jesus PI, com o destino e interesse público para a acomodação e ampliação do atendimento da "Creche Clotilde Noronha" sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus-PI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

**DATA:** 25 de março de 2022.

**Ratifico** a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município e determino o firmamento contratual entre o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PI** e o Sr. **JOÃO NEPONUCENO ALVES SOARES,** brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 331.116 SSP/PI, inscrito no CPF nº 182.648.241-53, residente e domiciliado na Rua São Jose, s/n, Bairro Penitenciaria, CEP nº 64.900-000, bom Jesus-PI, com o valor mensal de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** mensais, totalizando o valor global de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, durante toda a sua vigência contratual.

Publique-se.

**Nestor Renato Pinheiro Elvas**
Prefeito de Bom Jesus-PI

Id:0B6204058BC17E58

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022/PMBJ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022

**OBJETO:** Locação de um imóvel, localizado na Rua Dom José Vasquez Dias, s/n, Bairro São Pedro, Bom Jesus PI, com o destino e interesse público, destinado à acomodação do deposito de merenda escolar sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus-PI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

**DATA:** 25 de março de 2022.

**Ratifico** a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município e determino o firmamento contratual entre o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS** e o Sr. **SÉRGIO BONIFÁCIO DE CARVALHO,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº **1.779.325 SSP/PI,** inscrito no CPF nº 816.498.601-10, residente e domiciliado na Rua Arsênio Santos, 1413, Centro, CEP nº 64.900-000, bom Jesus-PI, com o valor mensal de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais**, totalizando o valor global de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais),** durante toda a sua vigência contratual.

Publique-se.

**Nestor Renato Pinheiro Elvas**
Prefeito de Bom Jesus-PI